



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025

PRIMEIRA VARA E SEGUNDA VARA DA COMARCA DE POMERODE

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA E DIRETORA DO FORO E O DOUTOR WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, AMBOS DA COMARCA DE POMERODE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 320/2025/SED/DIEN,

CONSIDERANDO os alertas da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, que apontam para a possibilidade de ocorrência de ciclone extratropical, com risco moderado a alto para ocorrências como alagamentos, enxurradas, destelhamentos, queda de galhos e árvores e danos na rede elétrica, ([Governo de SC suspende aulas em todo o Estado diante de alerta de ciclone - NSC Total](#))

RESOLVEM:

DETERMINAR que no dia 09/12/2025 o atendimento do Fórum de Pomerode seja realizado 100% no formato virtual, com os servidores cumprindo expediente em home-office. As audiências designadas para esta data ficam mantidas, sendo realizadas em formato virtual.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Pomerode, data da assinatura digital.

IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Juíza de Direito da Primeira Vara e Diretora do Foro

WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR

Juiz de Direito da Segunda Vara



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Diretora do Foro**, em 08/12/2025, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Barbosa Nogueira Junior, Juiz de Direito**, em 08/12/2025, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10142808** e o código CRC **61AC1009**.

0001583-15.2022.8.24.0710

10142808v15